

EDITAL FAUEPG Nº 10/2026

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS- AGRONOMIA PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 60/2024, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto **“DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE SPP.”**, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de Ciências Agrárias, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 02 (duas) bolsas de iniciação científica para Acadêmicos de Graduação no curso de Agronomia, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BÁSICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto **“DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP”**. As atividades serão realizadas pelo bolsista selecionado nas dependências da UEPG Campus de Uvaranas na casa de vegetação de Agronomia e no laboratório de Entomologia.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do **“DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP”**.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas na modalidade de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de **até 12 (doze) meses**, não prorrogáveis. Em qualquer caso, não será permitido que o prazo de concessão dos auxílios ultrapasse os 12 (doze) meses.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 2 (dois) bolsistas de nível de graduação, cuja formação principal será na Área de Ciências Agrárias, preferencialmente no curso de Agronomia, sendo desejável, mas não obrigatório, que demonstre conhecimento sobre crescimento vegetal, fotossíntese, adubação e pH, essenciais para o desenvolvimento do eucalipto, e também capacidade de identificar precocemente pragas (como o psilídeo-de-concha) ou doenças fúngicas comuns em ambientes fechados, sendo o valor mensal das bolsas de R\$700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20h semanais. O bolsista atuará no apoio à execução do Projeto, objetivando a seleção de isolados de microrganismos entomopatogênicos, sejam fúngicos e bactéria como *Bacillus thuringiensis* (*B. thuringiensis*), do banco de linhagens da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e avaliar sua atividade tanto endofítica, no caso de *B. thuringiensis* em mudas de eucalipto como também, o controle direto por aplicação à base de fungos

entomopatogênicos.

As bolsas terão duração de até 12 meses, não prorrogáveis. As bolsas concedidas no âmbito do “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**” enquadram-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação das bolsas acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo das bolsas acima dispostas por pessoas que possuam vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Manutenção das mudas de eucalipto;
- b. Aplicação de fungos entomopatogênicos;
- c. Avaliação de bioensaios.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário **ser discente no curso de Agronomia matriculado do 2º ao 4º ano.**

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar para o e-mail projeto.psilideo@outlook.com até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 20/02/2026, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes à etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, deve ser enviado um comprovante de matrícula institucional (em arquivo único no formato PDF);
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto “**DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE EUCALIPTUS SPP.**”. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada por um membro do Instituto Senai de Tecnologia em Celulose e Papel e um docente

participante do projeto. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, estudantes matriculados em cursos da Área de Ciências Agrárias, devidamente comprovado por meio das comprovações documentais.

O candidato será pontuado pelos diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho e comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será considerado a experiência do candidato em atividades agronômicas de campo e/ou técnicas laboratorias e conhecimentos em genética e biologia molecular.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. **As Entrevistas serão conduzidas pela comissão avaliadora do projeto nas dependências da UEPG na Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON), localizada na Estrada Pery Pereira Costa, KM-07, Uvaranas, CEP 84.033-260**, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Grau de instrução;
2. Experiência;
3. Conhecimentos específicos.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 02/03/2026 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.fauepg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail projeto.psilideo@outlook.com até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 05/03/2026. O resultado final será homologado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no link <https://www.fauepg.org.br/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência dos bolsistas antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 12 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	05 a 20/02/2026
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	23/02/2026

Seleção Etapa 2 - Entrevistas	27/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	02/03/2026
Interposição de recurso	05/03/2026
Divulgação do Resultado Final	09/03/2026
Contratação dos bolsistas	15/03/2026

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação das bolsas, a coordenação do projeto “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE *EUCALIPTUS SPP.*” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento das bolsas será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As bolsas concedidas não caracterizam vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE *EUCALIPTUS SPP.*” ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para projeto.psilideo@outlook.com.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Orcial Ceolin Bortolotto

Coordenador Geral do Projeto “DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIA PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DO PSILÍDEO-DE-CONCHA EM PLANTAÇÕES DE *EUCALIPTUS SPP.*”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição:
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
Informações de Contato	
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
Grau de Instrução	
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

() Até 1 (uma) bolsa de Iniciação Científica;

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

ANEXO II- TABELA DE PONTUAÇÃO

TITULAÇÃO/ FORMAÇÃO	LIMITE	
Experiência de campo e/ou laboratório	7,0	
Conhecimento em genética e biologia molecular	3,0	
TOTAL	10	